





FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS (NUCSA) PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MESTRADO PROFISSIONAL EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - PROFIAP

FÁBIO LEITE DIAS

PRODUTO TÉCNICO: Proposta de Acervo (Repositório) Digital para os documentos eletrônicos da UNIR

PORTO VELHO

TÍTULO

Proposta de Acervo (Repositório) Digital para os documentos eletrônicos da UNIR.

SITUAÇÃO-PROBLEMA.

A Reforma da Administração Pública nos anos 1990 houve o início do processo de universalização do meio eletrônico para todas as atividades do serviço público com a transição de serviços usando as capacidades fornecidas pela tecnologia da informação(ESTADO, 1998, p. 112). Com a evolução da internet, a popularização dos computadores e telefones inteligente e uma nova geração de pessoas familiarizadas com computador desde o seu nascimento, praticamente todos os serviços comuns que não dependem de presença física do interessado passou para o meio eletrônico com vantagens com incremento da agilidade e transparência aos cidadãos. Depois de 2015, após o Decreto 8.539/15 passou a ser obrigatório que todos os documentos e processos administrativos passaram obrigatoriamente a ser digitais com prazo definido para a totalização da transição e uma questão começa a se perguntar: Como recuperar um documento eletrônico produzido por um software ou sistema que não é mais usado e as pessoas envolvidas na geração do documento procurado não estiverem mais disponíveis por não mais trabalhar no órgão, aposentados ou falecidos? Daqui a alguns anos for necessário procurar uma ata de reunião que possa comprovar um litígio na Justiça? Ou recuperar um contrato por eventual investigação judicial ou se a UNIR quiser guardar seu acervo digital para consulta pública para contar sua história. Estes documentos são suportados por sistema que podem ser descontinuados por alguma mudança governamental, por descontinuidade ou obsolescência. O caso do SEI! será mais um sistema que deixará de ser usado no Governo Federal durante a década de 2020 pois será substituído por um novo sistema no âmbito do Poder Executivo Federal e os documentos produzidos no SEI! terão suporte limitado. Como fazer a guarda permanente desse acervo 100% digital em um lugar independente?

PÚBLICO-ALVO DA SOLUÇÃO

A solução tem como destino a Universidade Federal de Rondônia especialmente a unidades responsáveis em responder demandas de órgãos de gestão como Comissão de Segurança da Informação, Classificação e Proteção de Dados na UNIR, atendendo a LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados – Lei 13.709/18), SIC - Serviço de Informação ao Cidadão que atende as demandas da LAI (Lei de Acesso a Informação – Lei 12.527/11) e unidades que necessitam responder demandas de órgão de controle como Tribunal de Contas da União (TCU) e Controladora Geral da União (CGU). Atende a comunidade aumentando a transparência dos seus atos e promovendo a guarda permanente de sua história digitalmente.

CONTEXTO ATUAL DA SITUAÇÃO-PROBLEMA

Como órgão público federal, a UNIR responde ao Poder Executivo Federal. Em 2013, o Ministério do Planejamento junto com o Governo do Distrito Federal e a Empresa de Pesquisa Agropecuária (Embrapa) e Comissão de Valores Mobiliários (CVM) formularam o programa Processo Eletrônico Nacional – PEN para estruturar um sistema eletrônico onde todo o ciclo de vida dos documentos e processos administrativos fossem totalmente digitais (MENEZES, 2015). Foi oferecido o software Sistema Eletrônico de Informações – SEI! desenvolvido e mantido pelo Tribunal Regional Federal da 4ª Região com sede em Porto Alegre para todos os órgãos que não dispunham de infraestrutura para atender ao Decreto 8.539/15 que determinava a mudança em até dois anos, mas sendo prorrogado por algumas vezes por limitações técnicas de alguns órgãos por algum motivo não concluíram o prazo. A UNIR implantou o SEI! em setembro de 2018 como 'virada de chave' determinando que apenas o meio eletrônico seria aceito para tramitação de processos administrativos(RONDÔNIA, 2018b). A Instrução Normativa nº2/PROPLAN de 14 de Setembro de 2018 forneceu as diretrizes básica de implantação e operação (RONDÔNIA, 2018a)

O Governo Federal tomou a decisão estratégica em desenvolver um sistema de produção e gestão de documentos e processos eletrônicos por limitações tanto técnicas, quanto limitações na questão do uso do software pois não detinha sua propriedade e dificuldades em relação a gestão e governança do SEI! e lançou o Sistema Único de

Processo Eletrônico em Rede (SUPER-BR) em 26 novembro de 2020 como um sistema estruturante do Governo Federal(ECONOMIA, 2020; REPÚBLICA, 2018).

Então o SEI! na UNIR terá suporte limitado e pouco tempo será substituído e o acervo de documentos apenas é acessível por ferramentas internas sendo necessário o funcionamento de softwares sem suporte como o SINGU (para consultas) e futuramente o SEI! será obrigado a realizar a mesma função.

SUGESTÕES DE INTERVENÇÃO

Sendo a situação problema um problema de sistema legado, sugere-se alguma forma de preservação de documentos digitais independente de sistema de produção que possa durar as mudanças de software que eventualmente são realizadas por necessidade ou surgimento de novas tecnologias que possam melhorar as atividades de produção. A solução proposta é implantar um acervo digital dos documentos produzidos para guarda permanente. Estes documentos apenas seriam adicionados após a finalização do processo, sendo elegíveis para guarda em arquivo permanente de forma digital. Cada tipo de processo no SEI! tem um assunto vinculado a ele e pode variar se o documento é para descarte ou guarda e por quanto tempo até a tomada de decisão.

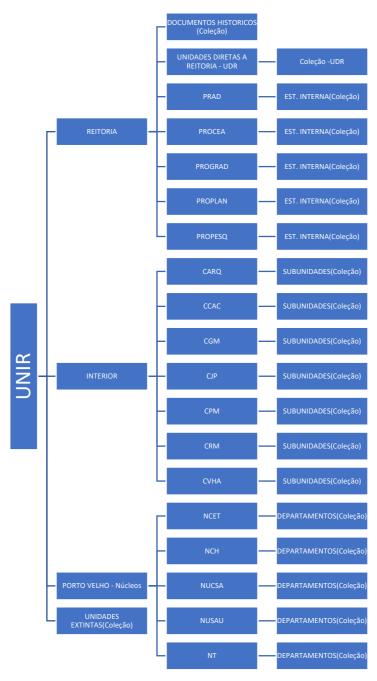
Inicialmente quando o processo for finalizado, haverá uma determinação (por Portaria ou outro instrumento) que deverá ser finalizado em todas as unidades envolvidas no processo em questão do SEI! e ser enviado a unidade de arquivamento e tratamento de dados para atender legislações especialmente da LGPD Lei Geral de Proteção de Dados—Lei 13709/18 e ser submetido após este tratamento no Acervo Digital

Um software que pode implementar isso é o software DSPACE que provê serviços de captura, indexação, preservação de documentos em formato digital. Ele foi desenvolvido pela HP (*Hewlett-Packard*) e MIT (*Massachussets Institute Tecnology*) e atualmente mantido pela DuraSpace que é uma organização sem fins lucrativos mantenedora do software, distribuído gratuitamente para customização(CIÊNCIA E TECNOLOGIA, 2015; LYRASIS, 2018).

O serviço âmbito da UNIR será Arquivo Digital de Processos e Documentos (nome provisório) onde serão depositados os documentos para guarda permanente. A princípio será organizado pela mesma hierarquia em produção do SEI! onde no DSpace é convencionado comunidades sendo a maior a UNIR podendo ter subunidades que

podem ser os Campi, as Pro-Reitorias, a Reitoria e os Núcleos em Porto Velho tendo por total 3 comunidades iniciais, 20 coleções onde serão efetivamente depositados os documentos podendo ser expandido de acordo com as necessidades da universidade sendo descrito no *Quadro 1: Estrutura Básica do Acervo Digital*.

Quadro 1: Estrutura Básica do Acervo Digital



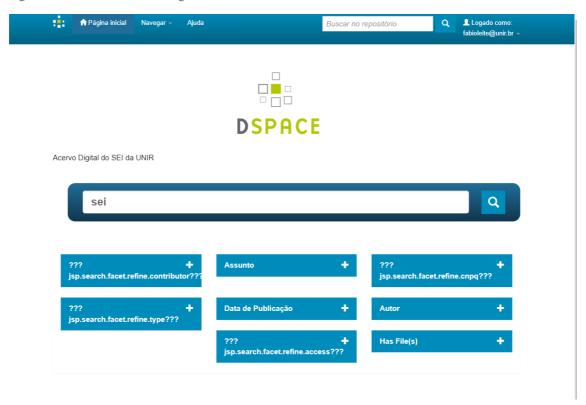
Fonte: Elaborado pelo autor.

O documento quando incluído pode ser indexado por motores de busca pela internet sendo prudente realizar o tratamento de proteção de dados de acordo a legislação

como a Lei de Acesso à Informação (Lei 12527/11) e como a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei 13709/18) como a anomização de dados sensíveis.

O software DSpace pode ser adquirido pelo site da Duraspace, a sua mantenedora ou por sites que disponibilizam versões customizadas de acordo com as necessidades de cada aplicação. No Brasil o Instituto Brasileiro de Ciência e Tecnologia, vinculado ao Ministério de Ciência e Tecnologia disponibiliza uma versão customizada para as IFES (Institutos Federais de Ensino Superior) com os logotipos do governo e instruções de como instalar o software DSpace por texto (Wiki IBICT) e vídeo pelo YouTube com o canal Rede Norte de Repositórios mantido por um consórcio de vários órgãos de pesquisa e ensino da região norte tendo a UNIR como participante. Após baixar e instalar o DSpace em um servidor virtual Ubuntu Linux 18.04 tem-se a Figura 1: Tela inicial do Acervo Digital

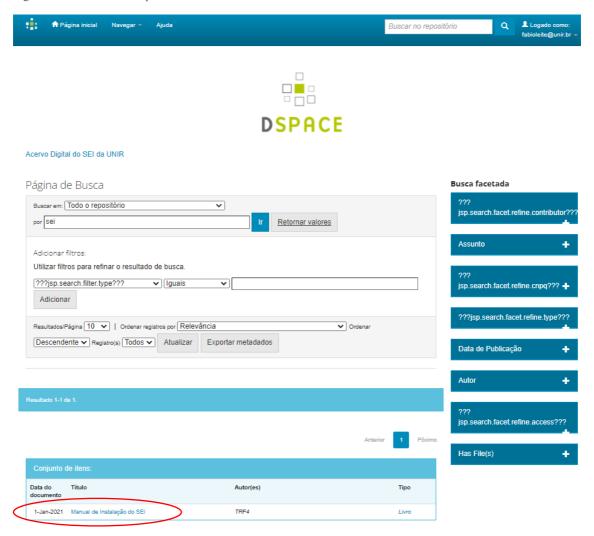
Figura 1: Tela inicial do Acervo Digital



Fonte: Elaborado pelo autor

Nesse protótipo foi submetido um arquivo e pode-se procurar por uma palavrachave qualquer como o SEI e o sistema retorna com uma quantidade de documentos que atendem a pesquisa como na Figura 2: Resultado da Pesquisa do Acervo

Figura 2: Resultado da Pesquisa do Acervo



Após a seleção do resultado "Manual de Instalação do SEI" abrirá uma nova página com informações detalhadas do documento em questão dos metadados como: tipo, título, criador, resumo, local e outras informações para localização deste documento visto na Figura 3: Detalhes do documento selecionado onde pode-se visualizar o arquivo na integra como visto na Figura 4: Visualização do documento no Acervo.

Figura 3: Detalhes do documento selecionado

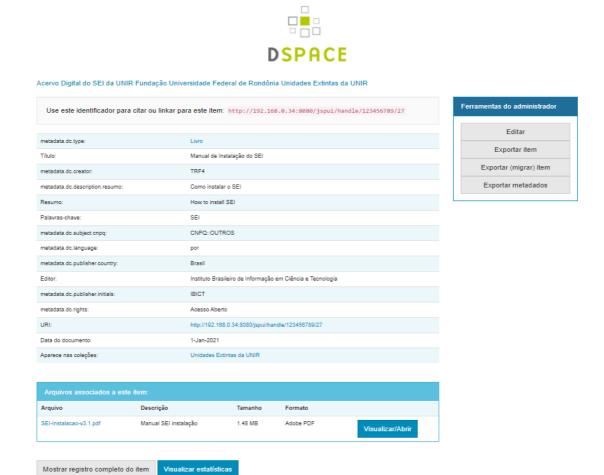
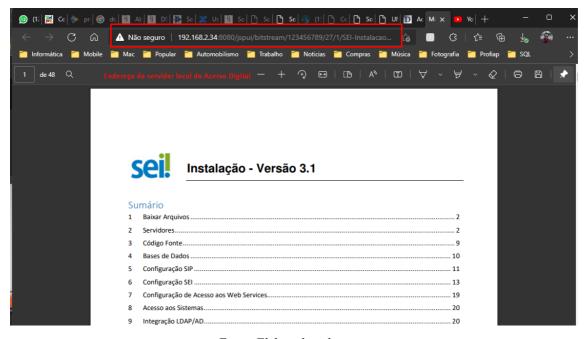
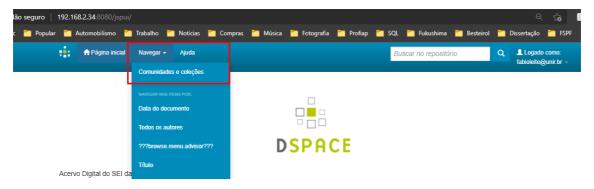


Figura 4: Visualização do documento no Acervo



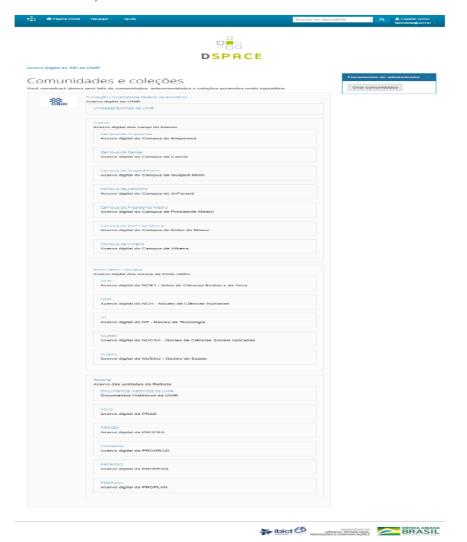
No menu Navegar > Comunidades e Coleções pode-se visualizar todas as comunidades criadas no Acervo com possibilidades de atualização de acordo com as necessidades da UNIR como visto na Figura 5: Acesso a Comunidades e Coleções e

Figura 5: Acesso a Comunidades e Coleções



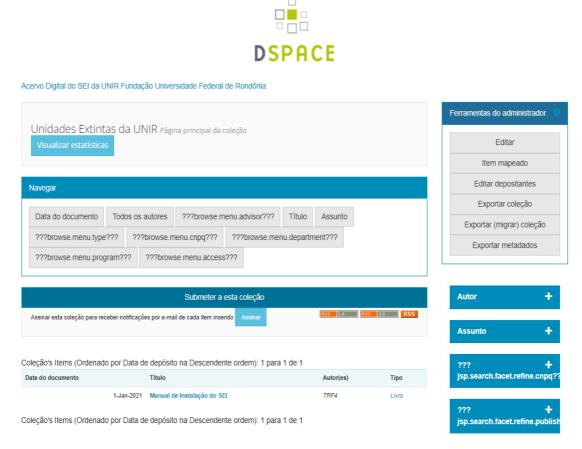
Fonte: Elaborado pelo autor

Figura 6: Comunidades e Coleções cadastradas no Acervo



Dentro de uma coleção é possível ver os documentos submetidos e aprovados em cada coleção como na Figura 7: Coleção Unidades Extintas da UNIR

Figura 7: Coleção Unidades Extintas da UNIR

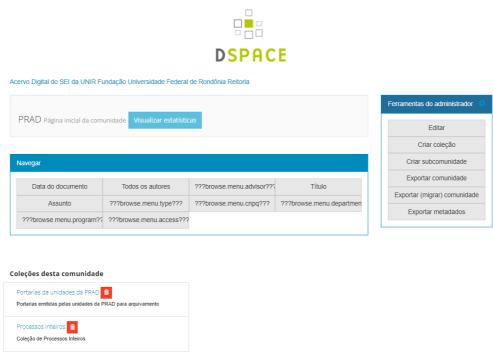


Fonte: Elaborado pelo autor

O processo de submissão inicia-se com o conjunto de documentos de um processo e pode ser opcional submeter todos os documentos do processo em um arquivo apenas colocando todas as informações possíveis para identificar como: o número do processo "23118.xxxxxx/2021-xx", o interessado, a unidade originaria do processo, o tipo de processo, assunto, ato administrativo resultante (Portaria ou ordem de serviço) e outras identificações possíveis para o processo ou individualmente cada documento podendo ser mais trabalhosos realizar dependendo do processo mas sugerível para apenas atos administrativos decisórios como Ordem de Serviços de departamentos acadêmicos, Portarias da Reitoria, Resoluções de Conselhos, documentos de carácter histórico. Sugere-se que tenha coleções separadas para processos inteiros e outra apenas para os atos individuais. Este serviço é parcialmente realizado pelo Boletim de Serviço da UNIR publicado duas vezes por semana ou mais dependendo da demanda da UNIR.

Um exemplo prático pode ser visto na Figura 8: Coleção Processo Inteiro e Portarias da Unidades da PRAD onde serão separadas as coleções de documentos submetidos.

Figura 8: Coleção Processo Inteiro e Portarias da Unidades da PRAD



Fonte: Elaborado pelo autor

Quando um processo é finalizado pode ter uma estrutura no SEI! de poucos documentos como na Figura 9: Processo 23118.003096/2021-89

Figura 9: Processo 23118.003096/2021-89



Ou na Figura 10: Processo de compra de material de um processo de 2021 onde não pode identificar até a finalização do mesmo com vários volumes de documentos onde cada volume está configurado para 20 documentos cada um sendo que neste processo específico tem 120 (6 x 20 documentos) mais 9 do último volume totalizando 129 documentos.

Figura 10: Processo de compra de material



Fonte: Elaborado pelo autor

Após exportar o processo em PDF, é possível visualizar o processo em miniaturas como o processo 23118.003096/2021-89 que pode ser visto na Figura 11: Conteúdo Processo 23118.003096/2021-89

Figura 11: Conteúdo Processo 23118.003096/2021-89

Fonte: Elaborado pelo autor com o site www.ilovepdf.com

O processo em si é um procedimento simples de progressão na carreira através de capacitação e mesmo assim gerou entre diversas unidades a geração de 27 documentos, um número considerado baixo, mas se fosse submetido individualmente seria custoso, como seria com processos com diversos volumes e centenas de documentos. Neste caso o processo seria submetido integralmente. Para exemplificar não será tratado a anomização de dados para atendimento da LGPD pois se trata de apenas um teste de protótipo.

Após a entrada no sistema do Acervo Digital (DSpace) acessível na conta do usuário > meu espaço, pode-se iniciar o processo de submissão clicando em iniciar um novo depósito como na Figura 12: Início da Submissão.



Figura 12: Início da Submissão

Fonte: Elaborado pelo autor

Após iniciar um novo depósito, deverá escolher em qual coleção quer realizar a submissão como visto na e iremos escolher UNIR > Reitoria > PRAD - Processos Inteiros



Figura 13: Seleção de Coleção

Fonte: Elaborado pelo autor

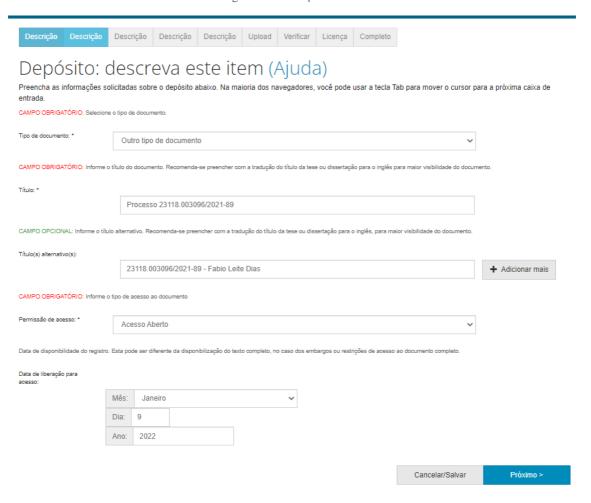
Página inicial do repositório

Meu espaço

Após a escolha da coleção será direcionado a tela para preenchimento das informações do documento como pode-se ver na Figura 14: Descrição do item onde preencheremos com a informações a seguir e clicamos em próximo.

- Tipo de documento: Outro tipo de documento
- Título: Processo 23118.003096/2021-89
- Campo opcional: 23118.003096/2021-89 Fábio Leite Dias(interessado)
- Permissão Acesso Aberto
- Data deliberação: 09/01/2022

Figura 14: Descrição do item

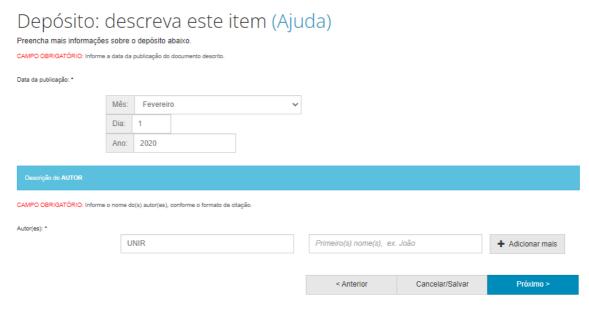


Fonte: Elaborado pelo autor

Na próxima tela, tem a parte da publicação e autor na Figura 15: Descrição parte 2 com as informações abaixo

- Publicação: Mês: Fevereiro, Dia: 01, Ano:2020
- Autores: UNIR (Sobrenome)

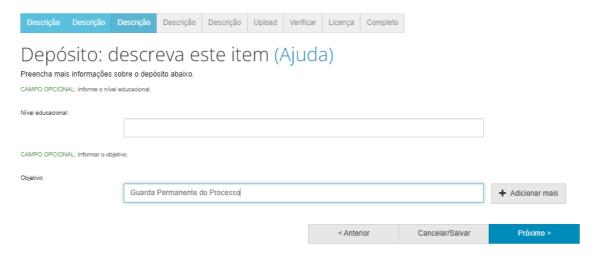
Figura 15: Descrição parte 2



Na próxima tela informaremos dados para o depósito com dados opcionais na Figura 16: Descrição parte 3com as informações:

- Nivel Educacional: não preencher
- Objetivo: Guarda Permanente do Processo

Figura 16: Descrição parte 3



Fonte: Elaborado pelo autor

Na próxima tela temos 4 campos preenchidos com dados de teste e não alteraremos e editaremos nada como na Figura 17: Descrição parte 4 e clicaremos em próximo.

Figura 17: Descrição parte 4



< Anterior

Cancelar/Salvar

Próximo >

Na última parte da descrição colocaremos dados das palavras-chave, áreas de conhecimento, resumo, abstract e citação sendo este opcional. Preencheremos com as informações visto na Figura 18: Descrição parte 5:

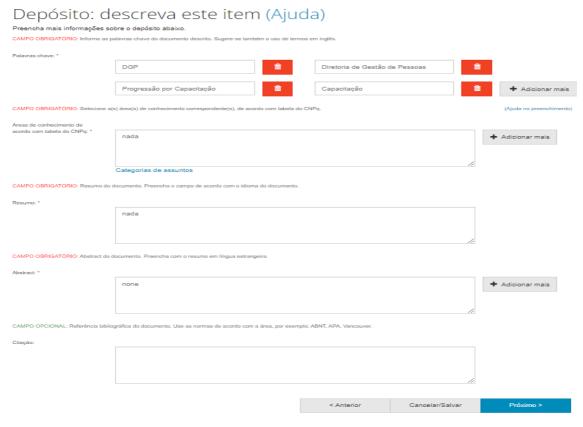
- Palavras-chave: DGP (Unidade que atendeu o processo), Diretoria de Gestão de Pessoas(extenso), Progressão por capacitação(tipo do processo) e capacitação. Pode-se colocar mais se for necessário
- Áreas de conhecimento de acordo com tabela do CNPq: nada

Resumo: nada

• Abstract: none (nada)

• Citação: não preencher

Figura 18: Descrição parte 5



Na próxima tela iremos enviar o arquivo a ser submetido, no caso o pdf do processo inteiro na Figura 19: Upload do arquivo clicaremos em proximo.

Descrição Descri

Figura 19: Upload do arquivo

Antes da fase final da submissão pode-se adicionar outro arquivo, alterar o arquivo e as configurações de acesso a ele. No caso clicaremos em próximo como Figura 20: Arquivo carregado.

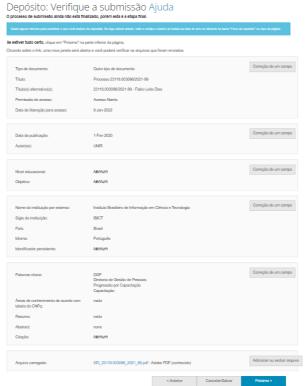
Figura 20: Arquivo carregado



Fonte: Elaborado pelo autor

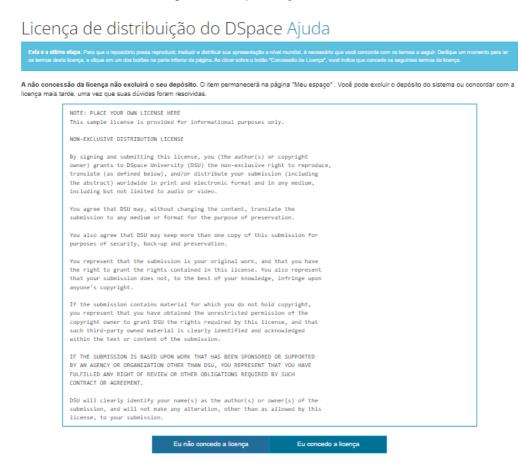
Na próxima tela tem-se o resumo da submissão para editar alguma informação antes de confirmar o envio e após a checagem das informações na Figura 21: Resumo da Submissão e clicar em próximo.

Figura 21: Resumo da Submissão



A próxima tela será mostrada a tela de opção de licença do DSpace se será concedido ou não que em resumo em caso de conceder a licença, o software garantirá a autoria da submissão de acordo com as informações preenchidas nos passos anteriores. Na Figura 22: Licença do DSpace na submissão clicaremos em "Eu concedo a licença"

Figura 22: Licença do DSpace na submissão



Fonte: Elaborado pelo autor

Assim finalizará o processo de submissão e aguardará um usuário com permissões administrativas na coleção escolhida se aceitará ou não como na Figura 23: Depósito concluído

Figura 23: Depósito concluído

Descrição Descrição Descrição Descrição Descrição Upload Verificar Licença Completo

Depósito: depósito completo

Seu depósito passará pelo processo de Ruso de depósito designado para a coleção à qual vode setá enviendo. Vode recoberá uma notificação por e mail assem que seu depósito se tomar parte da coleção, ou se por algume razão, houves problemas com o seu envio. Vode também poderá verificar o status de seu depósito, indo para o "Meu espaço".

Ir para o Meu espaço.

Completo

Submeter outro item para a mesma coleção

Fonte: Elaborado pelo autor

Após o aceite, documento aparecerá nas pesquisas do Acervo Digital apenas digitando uma das palavras-chave, identificador, autor, localização e todas as outras que foi preenchida o processo será encontrado. Na Figura 24: Pesquisa e encontro do processo nas pesquisas do Acervo Digital. O mesmo procedimento pode ser realizado para documentos individuais.

Figura 24: Pesquisa e encontro do processo nas pesquisas do Acervo Digital

REFERÊNCIAS

CIÊNCIA E TECNOLOGIA, I. B. DE I. EM. **Sobre o DSpace - IBICT**. Disponível em: http://wiki.ibict.br/index.php/Sobre_o_DSpace. Acesso em: 9 jan. 2022.

ECONOMIA, M. DA. **SUPER.BR** - **A escolha do SUPER.BR**. Disponível em: https://www.gov.br/economia/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/superbr/super.br. Acesso em: 8 dez. 2021.

ESTADO, M. DA A. E R. DO. Os Avanços da Reforma na Administração Pública: 1995-1998. Brasilia: [s.n.].

LYRASIS. **User FAQ - DSpace - LYRASIS Wiki**. Disponível em: https://wiki.lyrasis.org/display/DSPACE/User+FAQ>. Acesso em: 5 jan. 2022.

MENEZES, M. **PEN - Projeto Eletrônico Nacional - SEI - Sistema Eletrônico de Informações**. Disponível em: https://softwarepublico.gov.br/social/sei/pen-projeto-eletronico-nacional>. Acesso em: 22 jan. 2021.

REPÚBLICA, S.-G. DA P. DA. Lançamento dos projetos SUPER.BR e Codex marca mais uma etapa no processo de modernização do Estado — Português (Brasil). Disponível em: https://www.gov.br/secretariageral/pt-br/noticias/2020/setembro-1/cerimonia-no-planalto-marca-mais-uma-etapa-no-processo-de-modernizacao-do-estado-brasileiro-1. Acesso em: 10 jan. 2022.

RONDÔNIA, F. U. F. DE. Instrução Normativa Nº 002/PROPLAN de 14 de Setembro de 2018. [s.l: s.n.].

RONDÔNIA, F. U. F. DE. **Disponibilização do SEI para os servidores**. Disponível em: https://www.unir.br/index.php?pag=noticias&id=26030>. Acesso em: 14 out. 2021b.